



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR HÉLIO DE FARIAS
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

INDICAÇÃO N.º _____, DE 01 JUNHO DE 2017.

Senhor Presidente,

O Vereador que está subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pedra Preta/MT, e com copias para o órgão competente para que os mesmos providenciem **a criação do Programa Saúde da Criança.**

JUSTIFICATIVA

O Programa Saúde da Criança tem o objetivo de desenvolver ações de promoção, prevenção, proteção e recuperação da saúde da criança de modo integral e contínuo. As crianças que não têm condições de ter um plano privado de assistência à saúde merecem receber um tratamento digno e compatível com as necessidades que os primeiros anos de vida demandam. Nesse sentido, esse programa viabilizará assistência integral às crianças, esse programa abrange a promoção da alimentação saudável e de atividades físicas, a realização de pesquisas e estudos, a adoção de um sistema frequente de monitoramento médico e odontológico, além de várias outras medidas que podem ser tomadas acerca da saúde da criança.

HÉLIO DE FARIAS
Vereador/PSDB